



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 673/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 04 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria  
Sra. **FRANCINE OLIVEIRA**,  
Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã.  
**NOVA UBIRATÃ – MT.**

Assunto: Processo 128139/2012 – Contas Anuais de Gestão

Prezada Senhora,

Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã**.

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**João Batista de Camargo Júnior**  
Conselheiro Substituto

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.